

ANEXO III

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: Departamento de Engenharia de Comunicações

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, no 3000, Campus Universitário, CTEC, piso térreo, sala 107, Lagoa Nova - CEP 59078970 - Natal/RN

Fone: (84) 99165-6783 / 99167-6578

E-mail: adaildo@ct.ufrn.br / claudio.rmsilva@ct.ufrn.br / secretariadco@gmail.com

EDITAL Nº:	026/2019-PROGESP
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT
ÁREA DE CONHECIMENTO	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)	Nº da Portaria que designou a Comissão: 026/2020-ADM/CCHLA
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Cláudio Rodrigues Muniz da Silva / UFRN
2º	Valdemir Praxedes da Silva Neto / UFRN
3º	Murilo Araújo Romero / USP
Suplentes	
1º	Gutemberg Soares da Silva / UFRN
2º	Fred Sinzenando Rossiter Pinheiro / UFRN
3º	Joabson Nogueira de Carvalho / IFPB

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO
PROVA ESCRITA E SORTEIO DOS TEMAS DA DIDÁTICA	18/10/2020 (Domingo)	Setor IV, Bloco I-1º andar, sala 17	8h
ATA DO SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	18/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	18h
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO PREVISTO
ATA PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA	19/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	8h
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA ESCRITA	24h	Área do candidato (SIGRH)	
ATA DEFINITIVA DA PROVA ESCRITA	20/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	8h
ABERTURA DO ENVELOPE COM OS CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO E SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA DIDÁTICA	20/10/2020	Local a definir na ata definitiva da prova escrita	8h
PROVA DIDÁTICA	21/10/2020	Local a definir na ata definitiva da prova escrita	8h

ATA PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA	22/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	8h
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	24h	Área do candidato (SIGRH)	--
ATA DEFINITIVA DA PROVA DIDÁTICA	23/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	8h
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DO MPAP	23/10/2020	Local a definir na ata definitiva da prova didática	8h
PROVA DE MPAP	24/10/2020	Local a definir na ata definitiva da prova didática	8h
ATA PRELIMINAR DA PROVA DE MPAP	25/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	8h
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA DE MPAP	24h	Área do candidato (SIGRH)	--
ATA DEFINITIVA DA PROVA DE MPAP	26/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	8h
ANEXAÇÃO ELETRÔNICA DO CURRÍCULO	24h	Área do candidato (SIGRH)	--
AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	27/10/2020	Via sistema SIGRH	8h
ATA PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	28/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	8h
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS	24h	Área do candidato (SIGRH)	--
ATA DEFINITIVA DA PROVA DE TÍTULOS	29/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	8h
RESULTADO FINAL (NFC)	30/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	8h

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA	
<input type="checkbox"/> QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S)	<input checked="" type="checkbox"/> APENAS DISCURSIVA

LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES (ESCRITA, DIDÁTICA E MPAP)
<input checked="" type="checkbox"/> LÍNGUA PORTUGUESA <input type="checkbox"/> LÍNGUA INGLESA <input type="checkbox"/> LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA <input type="checkbox"/> OUTRA: _____

OBSERVAÇÃO:

- 1) Recomendamos que o candidato chegue ao local da prova escrita com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 2) As datas e horários das etapas, à exceção da prova escrita, poderão ser antecipadas ou postergadas no decorrer do concurso, a depender do quantitativo de aprovados para as fases subsequentes, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do certame por meio das atas e

comunicados realizados pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de acompanhar tais informações na área do candidato (SIGRH).

3) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **18/09/2020 a 22/09/2020**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente no sistema SIGRH, por meio da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.